

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
 AGÊNCIA DE **PINHEIRO PRETO** CNPJ 82 508 433/0082-82  
 Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também nos endereços abaixo:

Escritório Central: Rua Antonio C. Konder Reis, s/nº - Centro – Pinheiro Preto -SC  
 CEP 89.570-000  
 FONE: (0xx) 49 3562-1036

Laboratório Regional de Videira: Rua José Boiteux, 88  
 Bairro Marafon - Videira – SC  
 CEP 89.560-000  
 Fone (49) 3533-7072  
[labvideira@casan.com.br](mailto:labvideira@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

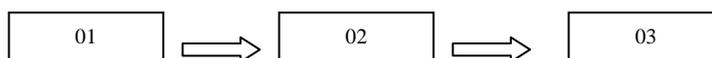
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária: Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 111 – Centro  
 CEP 89.570-000  
 FONE (0xx) 49 3562-1494

A CASAN está presente no município desde 17/07/1975. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de dois poços tubulares profundos, seccionados entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza, 120 - Bairro DER - CEP 89.500-000 – Caçador – SC - Fone: (049) 3563-0425. A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Pinheiro Preto** consiste em duas unidades de tratamento, sendo aplicada desinfecção com cloro e fluoretação nas duas unidades: unidade I (Poço Centro) e na unidade II (Poço Mazurek), constando das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poços Profundos):  
 Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços através de bombas de sucção.
2. Desinfecção, Fluoretação:  
 Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.
3. Distribuição e Armazenamento:  
 Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em seis reservatórios com capacidade total de 180 m<sup>3</sup>.

MESES	Parâmetros	Cloro res.		Cor Aparente		Turbidez		Coliformes totais		E. coli / Colif.Term.	
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
Nov/13	<b>Unidades de Tratamento</b>										
	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Dez/13	N.º de análises em conformidade	8	9	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jan/14	N.º de análises em conformidade	9	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
Fev/14	N.º de análises em conformidade	10	9	5	5	10	10	9	9	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Mar/14	N.º de análises em conformidade	10	9	5	5	10	10	9	9	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Mar/14	N.º de análises em conformidade	10	9	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises realizadas	10	9	5	5	10	10	10	10	10	10

Abr/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	8	5	5	10	10	9	9	10	10
Mai/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	10	5	5	10	10	8	10	10	10
Jun/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	9	5	5	10	10	10	10	10	10
Jul/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	5	5	10	10	10	10	10	10
Ago/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
Set/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
Out/14	N.º de análises realizadas	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
Providências tomadas											
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	10	5	5	10	10	10	10	10	10
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>		<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>		<b>Até 5,0 uT</b>		<b>Até uma (I) e uma (II) análise fora dos padrões/mês</b>		<b>Nenhuma fora dos padrões</b>	

#### Significados dos parâmetros

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.  
 Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.  
 Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.  
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.  
*E. Coli/ Colif.* Term: Microorganismo indicador de poluição fecal

#### Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### OBS:

- Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.
- Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

#### Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“CABE A CASAN OPERAR, MANTER E EXERCER O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SOB SUA RESPONSABILIDADE, OBEDECENDO OS ARTS. 13º E 14º DA SEÇÃO IV, DA PORTARIA 2.914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.”**